



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1815/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI n.º 0004212-89.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito substituto Bruno Bicudo Gonçalves para responder pela Vara de Execução de Penas no Regime Fechado no período de 29/04/2025 a 06/05/2025, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Designar a juíza de direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza para responder pela 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, no período de 28/04/2025 a 30/04/2025, pela 1ª Vara da Fazenda Pública, no período de 29/04/2025 a 13/05/2025, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, no período de 12/05/2025 a 16/05/2025 e pela 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, no período de 18/05/2025 a 21/05/2025, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 3º Designar a juíza de direito substituta Mirella Ribeiro Chaves Giansante para responder pela Vara de Proteção à Mulher e de Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 28 de abril de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente